



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DR. OSÓRIO BORGES DE MENEZES,
BR 367 Km 27, Cambolo,
PORTO SEGURO-BA
CEP 45.810-000

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 26 dia(s) do mês de maio de 2025, nesta cidade e Comarca de Porto Seguro-Ba, às 11 horas 00 minutos, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Sistema dos Juizados, Processo nº 0002500-66.2024.8.05.0201, que CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA move a GTEK COMERCIO LTDA, observadas as formalidades legais, para a garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

01 (UM) SPA Safira 06 lugares completa que acompanha 02 moto-
bombas, 15 fatos, aquecedor, painel digital, entre outros com itens
opcionais a seguir: 01 (UM) cascata aquecedor de ozônio 01 alca,
02 Porta copos com LED; que avalio respectivamente no valor
de 15.147,00; 882,00; 1.260,00; 63,00; 504,00. Que totalizam
o valor de 17.856,00 reais.

que depusitei em mãos e poder, do executado na pessoa de seu representante o(a) Sr.(a) Salvador C. Mestrinho Oliveira, CPF 154.574.538.06, com endereço à Avenida Adno Musser, 4805, Vila Verde, Porto Seguro. Para a observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente autociente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz(a) da ação.

Nada mais havendo relatar, lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado.

Marcelo Santos Oliveira
MARCELO SANTOS OLIVEIRA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:
Cadastro nº 970952-5

Salvador C. Mestrinho Oliveira
DEPOSITÁRIO